

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tucuruí-PA, 29 de janeiro de 2021.

MEMO Nº 089/2021-SEMS

A Senhora
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tucuruí-Pa
Sra. NILDA FERREIRA

Assunto: Solicitação de abertura de Processo Licitatório

Senhora Presidente,

Vimos através deste, após cumprimentos devidos, encaminhar a V^{sa} demanda necessária para PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, que tem como OBJETO a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTO (LEITE ESPECIAL), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE PACIENTES COM PRESCRIÇÕES MÉDICAS CADASTRADOS NO PROGRAMA APLV (ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA) DO MUNICÍPIO DE TUCURUI – PA**, por um período de 12 meses.

JUSTIFICATIVAS:

- a) Justifica-se a solicitação para a aquisição de alimentos derivados do leite visando atender a população por ordem judicial e Laudo médico, uma vez que serão doados conforme pertinência obedecendo às diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tucuruí-Pará;
- b) Considerando a Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde. Com isso garantir acesso de pacientes aos serviços assistenciais de saúde e reinterando a importância da operacionalização de redes assistenciais de complexidade diferenciada. Desta forma justifica-se a aquisição de fórmulas especiais;
- c) Atualmente o programa APLV (Alergia à Proteína do Leite de Vaca) da secretaria de saúde de Tucuruí fornece formulas especiais às crianças, que apresentaram os devidos laudos médicos e exames específicos para a participação do programa;
- d) Art. 196 da Constituição Federal de 1988 - A saúde compete solidariamente à União, Estados e Municípios, podendo o cidadão acionar qualquer desses entes federativos, conjunta, ou isoladamente, para fins de obtenção de insumos que não integram a tabela do Sistema Único de Saúde. Embora não se trate de medicamento, o suplemento alimentar, quando receitado para substituir outro alimento, em razão da impossibilidade de fornecimento de leite materno deve ser concedido, porquanto sua não ingestão pode causar males à saúde. O que preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:="



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

e)

Art. 7º. A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência;

Art.11. É assegurado acesso integral às linhas de cuidado voltadas à saúde da criança e do adolescente, por intermédio si Sistema Único de Saúde, observado o principio da equidade no acesso a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.
1	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. XAROPE DE GLICOSE, ÓLEOS DE COCO, AÇAFRÃO E SOJA; L-ARGININA, L-ASPARTATO, L-LEUCINA, L-ACETADO DE LISINA, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, L-GLUTAMINA, L-PROLINA, CITRATOTRIPOTÁSSIO, L-VALINA, L-ISOLEUCINA, GLICINA, L-TREONINA, L-TIROSINA, L-FENILALANINA, L-SERINA, L-HISTIDINA, L-ALANINA, L-CISITNA, L-TRIPTOFANO, CLORETO DE SÓDIO, L-METIONINA, ASPARTATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE CÁLCIO, BITARTARO DE COLINA, INOSITOL, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, TAURINA, SULFATO DE ZINCO, L-CARNITINA, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATOS DE MANGANÊS E DE COBRE, VITAMINAS B6, B2, B1 E A, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE ROMO, ÁCIDO FÓLICO, SELENITO DE SÓDIO, MOLIBDATO DE SÓDIO, VITAMINA K, D-BIOTINA, VITAMINAS D3 E B12, EMULSIFICANTE ÉSTERES DE ÁCIDO CÍTRICO E ÁCIDOS GRAXOS COM GLICEROL. CONTÉM FENILALANINA. NÃO CONTÉM LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. 400 G.-	LATA	264
2	FÓRMULA À BASE DE PEPTÍDEOS, COM FONTE PROTEICA DO SORO DO LEITE HIDROLISADO, PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES EM SITUAÇÕES NUTRICIONAIS ESPECIAIS. MALTODEXTRINA, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA OBTIDA DO LEITE DE VACA, SACAROSE, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, AMIDO DE BATATA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL, CARBONATO DE CÁLCIO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FOSFÓRICO, ÁCIDO CÍTRICO, CLORETO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, BITARTARATO DE COLINA, VITAMINA C, CLORETO DE CÁLCIO, TAURINA, CARNITINA, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA A, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA D, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA B6, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B1, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12, EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA E AROMATIZANTE. 400 G.	LATA	144
3	FÓRMULA À BASE DA COMBINAÇÃO DE MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, GIRASSOL, CANOLA), CASEINATO, SACAROSE, CITRATO DE POTÁSSIO, DIHIDROGÊNIO FOSFATO DE	LATA	144

Handwritten signature

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	POTÁSSIO, HIDROGÊNIO FOSFATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE COLINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, L-CARNITINA, NICOTINAMIDA, D-BIOTINA, SULFATO DE MANGANÊS (II), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATO DE COBRE, ÁCIDO N-PTEROÍL-L-GLUTÂMICO, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, HIDROCLORETO DE PIRIDOXINA, FLUORETO DE SÓDIO, CIANOCOBALAMINA, PALMITATO DE RETINILA, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, DL-ALFA-TOCOFEROL, COLECALCIFEROL, CLORETO DE CROMO (III), MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, FITOMENADIONA E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 400 G.		
4	FÓRMULA À BASE DA COMBINAÇÃO DE DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, E QUE AJUDAM NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS COM DIFICULDADES ALIMENTARES. ÁGUA DEIONIZADA (LÍQUIDO), AMIDO DE MILHO (LÍQUIDO) OU XAROPE DE MILHO (PÓ), SACAROSE, CASEINATO DE SÓDIO, ÓLEO DE AÇAFRÃO, ÓLEO DA SOJA, ÓLEO DE COCO FRACIONADO, MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO CÚPRICO, CLORETO DE CROMO, IODETO DE POTÁSSIO, MOLIBDATO DE SÓDIO, SELENITO DE SÓDIO), CONCENTRADO DE PROTEÍNA DA SORO DE LEITE, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACINAMIDA, ACETATO DA ALFATOCOFEROL, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA RIBOFLAVINA, VITAMINA A PALMITATO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, VITAMINA D3, FILOQUINONA, CIANOCOBALAMINA), INOSITOL, TAURINA, PALMITATO ASCORBIL, L-CARNITINA E B-CAROTENO. NÃO CONTÉM GLÚTEN 400 G.	LATA	120
5	FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS ELEMENTAR E NÃO ALERGÊNICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE, FRUTOSE E GLÚTEN. XAROPE DE GLICOSE DESIDRATADO, ÓLEOS VEGETAIS (COCO, AÇAFRÃO, CANOLA), L-ARGININA, L-LISINA, L-ASPARTATO, L-GLUTAMINA, L-NEOCINA, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, L-FENILALANINA, CITRATO DE SÓDIO, L-PROLINA, L-VALINA, GLICINA, L-ISOLEOCINA, N-ACETIL-L-METIONINA, L-TREONINA, CLORETO DE MAGNÉSIO, L-HISTIDINA, L-SERINA, L-ALANINA, CLORETO DE POTÁSSIO, L-TRIPTOFANO, BITARTARATO DE COLINA, L-TIROSINA, CLORETO DE SÓDIO, VITAMINA C, L-CISTINA, TAURINA, SULFATO FERROSO, L-CARNITINA, SULFATO DE ZINCO, INOSITOL, NIACINA, VITAMINA E, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATO DE COBRE E MANGANÊS, VITAMINAS B6, B1, B2, A, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, MOLIBDATO DE SÓDIO, CLORETO DE CROMO, VITAMINAS K, BIOTINA, D, B12. NÃO CONTÉM GLÚTEN E CONTÉM FENILALANINA 400G.	LATA	240
6	FÓRMULA SEMI-ELEMENTAR, EM PÓ, ESPECIALMENTE A PREPARADA PARA CRIANÇAS COM DIARRÉIA GRAVE (AGUDA OU	LATA	348



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRÔNICA). A PROTEÍNA É PROVENIENTE DE UM HIDROLISADO DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE. MALTODEXTRINA, PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE DE VACA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, AMIDO DE BATATA, ÓLEO DE CANOLA, OLEÍNA DE PALMA, GLICEROFOSFATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLÉICO, VITAMINA C, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, TAURINA, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA RICO EM ÁCIDO ARAQUIDÔNICO, BITARTARATO DE COLINA, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, INOSITOL, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, NUCLEOTÍDEOS, VITAMINA E, NIACINA, L-CARNITINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B2, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, D-BIOTINA, VITAMINA D, CLORETO DE CÁLCIO, VITAMINA B12 E EMULSIFICANTE ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FONTE PROTÉICA. 400 G.		
---	--	--

Atenciosamente,

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 010/2021-GP


Helcio Gomes Pereira Junior
Diretor Executivo de Saúde
Port. 02/2021